

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## DECRETO

Nº 116/2017

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro, ocorre um dos mais importantes rituais religiosos da tradição cristã católica, isto é, o Dia de Finados;

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de Finados se dará próximo a um fim de semana;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios e ser de praxe do Poder Executivo viabilizar facilidades para tais deslocamentos, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas e um melhor aproveitamento desse feriado.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 03 de novembro de 2017 sexta feira, posterior ao Feriado Nacional de Finados, que acontecerá em 02 de novembro de 2017.
- § Único O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais.
- Art. 2º Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito. 24 de outubro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira

Prefeito

RSM/etc